



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 09 de maio de 1991.

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 16,
de 09 de maio de 1991.

Dispõe sobre padronização das máquinas de da
tilografia elétricas e eletrônicas da Câmara
Municipal da Estância de Bragança Paulista.

O vereador doutor JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE,
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista ,
considerando o disposto no artigo 14, I do Decreto-Lei federal nº
2.300, de 21/11/86 e nos artigos 48 - IV, "b" - e 57 - II, "a" do
Regimento Interno da Casa - Resolução nº 09, de 29/06/90 - PADRO-
NIZA pela marca "IBM" as máquinas de datilografia elétricas e ele
trônicas desta Câmara Municipal, tendo como fundamento o parecer
emitido pela Encarregatura de Compras e Materiais que passa a
fazer parte integrante do presente Ato.

Este Ato entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 09 de maio de 1991.

a) DR. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE
- Presidente da Câmara -

Publicado no BJD, em 14/05/91. - Pág:08

- original com assinaturas e anexos está na pasta "Ato"